

DECRETO N° 09 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas, **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente, crédito suplementar na importância de R\$ 35.990,00 (Trinta e cinco mil, novecentos e noventa reais) nas seguintes dotações:

020102-0412200012.020-3190-36.9	R\$ 150,00
020402-2060600322.014-3190-94.5	R\$ 70,00
020502-0412200012.027-3190-129.0	R\$ 30,00
020504-0412200012.115-3190-159.1	R\$ 50,00
020609-1339200122.050-3390-262.6	R\$ 34.000,00
020801-1030100392.127-3190-276.5	R\$ 40,00
020801-1030100392.127-3190-278.1	R\$ 1.420,00
021002-1545100262.089-3190-242.1	R\$ 230,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, fica anulado no orçamento corrente, em igual importância, nas seguintes dotações:

020503-0412300012.025-3320-146.5	R\$ 35.990,00
----------------------------------	---------------

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 28 de fevereiro de 2.003.

JERÔNIMO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

